DECRETO N. 38.391, DE 3 DE MAIO DE 1961

Altera a nomenclatura de dependências do Serviço Florestal da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura dá outras providências

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,
Decreta:
Artigo 1.º - Fica adotada nova nomenclatura para as dependências têrmos das seguintes disposições:
I - Distrito Florestal - denominação das zonas nas quais divide-se o Estado de São Paulo, por fôrça do disposto no Decreto-lei n.15.143, de 19 de outubro de 1945.
II - Hôrto Florestal - unidade com área minima de 100 cem hectares com instalação e organização necessárias a trabalhos de fomento e pesquisas no ramo de reflorestamento e de silvicultura.
III - Viveiro Florestal - dependência de tamanho variável, em geral de pequenas proporções, destinada à produção e ao enviveiramento de mudas de essências florestais, com o fim posterior de venda ou distribuição para reflorestamento, arborização ou ornamentação.
IV - Floresta Estadual - área de domínio do Estado. coberta no todo ou em parte por florestas naturais ou artificiais destinada a fins científicos econômicos ou sociais.
V - Parque Estadual - área coberta parcial ou totalmente de florestas nativas declaradas ou consideradas remanescentes, com atributos excepcionais e destinadas à proteção da flora, da fauna e das belezas naturais, com fins educacionais, científicos, turísticos e recreativos.
VI - RESERVA ESTADUAL - área de dominio público, sem cobertura florestal, com ou sem exploração agrícola de qualquer natureza, destinada ao reflorestamento parcial ou total de suas terras.
§ 1.º - Excetuam-se do disposto no item II, as unidades atualmente existentes e com área interior ao minimo previsto.
§ 2.º - A denominação prevista no item VI considera-se transitória devendo a dependência vir a constituir FLORESTA ESTADUAL, assim
que dispuzer de área reflorestada de tamanho compativel com essa denominação.
Artigo 2.º - O Serviço Florestal fica com a competência de, anualmente classificar as novas áreas adquiridas pelo mesmo órgão.
Artigo 3.º - Fica aprovado o quadro anexo, com as modificações de denominação das dependências existentes no Serviço Florestal, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura.
Artigo 4.º - Êste decreto entrará em vigor na data de sua publicação
Artigo- 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Govêrno do Estado de São Paulo, aos 3 de maio de 196l
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
José Bonifácio Coutinho Nogueira
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Govêrno, aos 3 de maio de 1961.
João de Siqueira Campos, Diretor Geral, Substituto

QUADRO A QUE SE REFERE O ARTIGO 3.o DO DECRETO 38.391, DE 3 DE MAIO DE 1961

DENOMINAÇÃO — ATUAL	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO — ANTIGA	LOCALIZAÇÃO Município	ÁREA Hectares	OBSERVAÇÕES
Floresta Estadual da Serra da Cantareira..	F. E. 1	Reserva Florestal da Cantareira	São Paulo	4.500,00	
Floresta Estadual do Morro do Diabo	F. E. 2	Reserva Florestal do 1.o e 2.o Perímetros de Presidente Venceslau	Presidente Venceslau	37.156,68	
Floresta Estadual de Capão Bonito	F. E. 3	Reserva Florestal Capão Bonito	Capão Bonito	6.534,00	
Floresta Estadual de Sete Barras	F. E. 4	Reserva Florestal de Xiririca	Sete Barras	15.004,00	
Floresta Estadual de Mogi Guaçu	F. E. 5	Fazenda Campininha	Mogi Guaçu	4.498,78	
Floresta Estadual Rio Branco-Cubatão....	F. E. 6	Reserva Florestal Rio Branco-Cubatão	São Vicente	1.519,76	
Floresta Estadual da Serra do Mar	F. E. 7	Reserva Florestal da Serra do Mar	São Bernardo do Campo e Cubatão	8.920,12	
Floresta Estadual "Carlos Botelho"	F. E. 8	Reserva Florestal "Carlos Botelho"	São Miguel Arcanjo	7.189,82	
Floresta Estadual de Casa Branca	F. E. 9	Hôrto Florestal de Casa Branca	Casa Branca	121,07	
Floresta Estadual da Serra do Itapeti	F. E. 10	Reserva Florestal do Itapetí	Mogi das Cruzes	89,03	
Floresta Estadual da Lagoa S. Paulo	F. E. 11	Reserva Florestal Lagôa São Paulo	Presidente Epitácio	3.146,00	
Floresta Estadual de Itanhaem	F. E. 12	Reservas Florestais de Itanhaem E-1 — E-2	Itanhaem	999,90	
Floresta Estadual de Capão Bonito — G-1-G-2	F. E. 13	Reserva Florestal Capão Bonito G-1 — G-2	Capão Bonito	2.384,78	
Floresta Estadual do Travessão	F. E. 14	Reserva Florestal Sítio Travessão	Piedade — Registro	8.273,93	
Floresta Estadual de Ribeirão Prêto	F. E. 15	Reserva Florestal de Ribeirão Prêto	Ribeirão Prêto	158,26	
Floresta Estadual de Itaberá	F. E. 16	Reserva Florestal de Itaberá	Itaberá	180,00	
Floresta Estadual de Pedro de Toledo	F. E. 17	Reserva Florestal de Pedro de Toledo	Pedro de Toledo	4.330,80	
Floresta Estadual de São Vicente	F. E. 18	Reserva Florestal de S. Vicente	São Vicente	3.118,40	
Floresta Estadual de Natividade da Serra	F. E. 19	Reserva Florestal de Natividade da Serra	Natividade da Serra	2.415,16	
Floresta Estadual de Piracicaba	F. E. 20	Fazenda Sto. Antonio do Ibicatú	Piracicaba	76,40	
Floresta Estadual da Serra do Itatins	F. E. 21	Reserva Florestal do Itatins	Iguape	12.058,00	Em formação
Floresta Estadual de Itirapina	F. E. 22	Fazenda Santa Emília	Itirapina	1.997,66	
Floresta Estadual de Avaré	F. E. 23	Fazenda São José	Avaré	484,00	
Floresta Estadual de Pederneiras	F. E. 24	Fazenda Pindorama	Pederneiras	968,00	
Floresta Estadual de Mandurí	F. E. 25		Mandurí	847,00	
Floresta Estadual de Pirajú	F. E. 26		Pirajú	847,00	
Floresta Estadual Santa Maria	F. E. 27	Fazenda Santa Maria	São Simão	2.750,38	
Floresta Estadual de Batatais	F. E. 28	Chácara Recreio	Batatais	242,00	
Floresta Estadual de Itapetininga	F. E. 29	Fazenda Barro Branco	Itapetininga	1.072,00	
Floresta Estadual do Curucutu	F. E. 30	Fazenda Curucutú	São Paulo — Itapecerica da Serra — Itanhaem	12.029,00	Em formação
Floresta Estadual dos Caiuás			Presidente Epitácio	29.648,00	
Parque Estadual de Campos do Jordão ...	P. E. 1	Fazenda da Guarda	Campos do Jordão	7.796,71	
Parque Estadual do Jaraguá	P. E. 2	Fazenda Jaraguá	São Paulo	488,84	
Parque Estadual de Caraguatatuba	P. E. 3	Reserva Florestal de Caraguatatuba	Caraguatatuba	13.769,80	
Parque Estadual do Alto Ribeira	P. E. 4	Diversas	Apiaí e Iporanga	35.712,00	Em formação
Hôrto Florestal da Capital	H. F. 1	Hôrto Sede	São Paulo	657,57	
Hôrto Florestal de Mogi Mirim	H. F. 2	Hôrto Florestal de Mogi Mirim	Mogi Mirim	149,76	
Hôrto Florestal de Bebedouro	H. F. 3	Hôrto Florestal de Bebedouro	Bebedouro	96,75	
Hôrto Florestal de Baurú	H. F. 4	Hôrto Florestal de Baurú	Baurú	53,24	
Hôrto Florestal Dr. Francisco Arantes Junqueira	H. F. 5	Hôrto Florestal de Batatais	Batatais	274,11	
Hôrto Florestal de Paraguaçu Paulista ...	H. F. 6	Hôrto Florestal de Paraguaçu Paulista	Paraguaçú Paulista	254,10	
Hôrto Florestal de Avaré	H. F. 7	Hôrto Florestal de Avaré	Avaré	106,48	
Hôrto Florestal de Santa Rita do Passa Quatro	H. F. 8	Hôrto Experimental de Santa Rita do Passa Quatro	Santa Rita do Passa Quatro	91,96	
Hôrto Florestal de Tupi	H. F. 9	Hôrto Experimental de Tupi	Piracicaba	198,48	
Hôrto Florestal de São Simão	H. F. 10	Hôrto Florestal de São Simão	São Simão	416,36	
Reserva Estadual "Jataí"	R. E. 1	Fazenda Jataí	Luiz Antonio	8.802,53	
Reserva Estadual de Assis	R. E. 2	Fazenda da Estrada de Ferro Sorocabana	Assis	3.496,90	
Reserva Estadual de Itararé	R. E. 3	Fazenda Ventania	Itararé	2.562,00	
Reserva Estadual de Burí	R. E. 4		Burí	1.080,60	
Viveiro Florestal de Pindamonhangaba	V. F. 1		Pindamonhangaba	10,00	
Viveiro Florestal do Rio Una	V. F. 2		Taubaté	9,92	